PUBLICADO DOM 28/04/2001

PARECER N.º 1369/1999 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 99/99

De autoria do N. Vereador Gilson Barreto, o projeto de lei 99/99 visa obrigar o uso da mensagem "Doe Sangue, Doe Órgãos, SALVE UMA VIDA", nos seguintes locais:

- em todos os impressos oficiais do município de São Paulo;
- na publicidade oficial escrita, radiofônica e televisiva;
- no Diário Oficial do Município;
- nos veículos dos serviços concessionários de transporte coletivo;
- nos veículos utilitários do serviço público municipal; e
- nos Centros Desportivos, Ginásios e Estádios Municipais.

Segundo a justificativa que acompanha a propositura em exame, pretende-se conscientizar e incentivar a população para a importância da doação de sangue e órgãos, através dos meios de divulgação disponíveis na Administração Municipal, como os mencionados acima.

Ora, aqueles que têm a oportunidade de doar sangue são testemunhas vivas da felicidade que pode proporcionar este ato de doação em favor do próximo. O que se falar então da doação, por familiares, de órgãos de um ente são precocemente falecido?

Por tudo isso, o Nobre Vereador Gilson Barreto apresentou este projeto de lei, cuja idéia lhe foi transmitidapelo Vereador Juarez Kaiser, da Câmara Municipal de Novo Hamburgo, Rio Grande do Sul.

De fato, a matéria está revestida de elevados propósitos meritórios não havendo, nos aspectos do mérito que nos cabe analisar, óbices para a sua regular tramitação.

De todo o exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 20/10/99.

Gilson Barreto - Presidente
Amorim - Relator
Carmino Pepe
Jorge Taba
Osvaldo Enéas
Salim Curiati (com restrições)